









53° CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST

04 a 14 de janeiro de 2025 IATE CLUBE DO ESPÍRITO SANTO Vitória

AVISO DE REGATAS

Versão: 16 de setembro de 2024

Histórico de alterações:

Alteração nº 1, 16/09/2024: itens 4.2, 5.1, 7.1, 7.5, 14.1

A notação [NP] ao início de um item significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing.
- 1.2. O evento contará para o Ranking de Clubes integrantes do CBC.
- 1.3. O Apêndice "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) será aplicado.
- 1.4. A RRV 61.1 "Informando ao protestado" é modificada como segue:
 - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.5. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - b) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2 (a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
 - c) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.5(a).
- 1.6. A regra de regata sinal RECON é alterada modificando-se o tempo quando içada em terra. A alteração será detalhada nas Instruções de Regata.
- 1.7. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.8. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de











Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Juri com uma audiência. Isto modifica a regra 63.1.

2. COMUNICAÇÃO

- 2.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA. Notícias/anúncios informais também poderão ser publicadas no grupo de WhatsApp "ICES ONB": criado pela Organização do Evento. A falha em publicar notícias no grupo de WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.1.(b).
- 2.2. [DP] O líder de cada equipe/flotilha/estado, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 2.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo durante todo o campeonato das 08:00 as 22:00 e também a internet.
- 2.3. A secretaria do campeonato estará localizada na área da piscina do clube.
- 2.4. Quando em água, a Comissão de Regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF no canal 68. Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar neste canal.
- 2.5. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

3. PROPAGANDA

3.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regra 2.8 da classe Optimist. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O evento é aberto a todos os velejadores da classe Optimist elegíveis conforme o Regulamento Geral da OPTIBRA.
- 4.2. Os responsáveis pelos velejadores elegíveis deverão fazer a inscrição através do aplicativo da OPTIBRA até as 18h do dia 06/01/2025.
- 4.3. Os atletas dos clubes integrantes ao CBC deverão ter o Seguro de Vida e Acidentes Pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas.
- 4.4. A aplicação do número de proa (a ser fornecido pela secretaria do campeonato) e inspeção de medição são itens prévios obrigatórios à confirmação da inscrição. O competidor deverá levar seu barco e equipamentos até a área de medição para cumprir com este requisito. Não é necessário











comparecer à secretaria após a medição, a não ser que seja convocado.

4.5. A inscrição de um barco/velejador somente será efetivada após o cumprimento integral deste item 4.

5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e os valores para pagamento, por barco:
 - ➤ Pagamentos realizados até as 23h59 do dia 30/11/2024 R\$ 250,00
 - Pagamentos realizados entre 1/12/2024 até as 23h59 do dia 31/12/2024 R\$ 350,00
 - > Pagamentos realizados entre 1/01/2025 até as 18h do dia 06/01/2025 R\$ 450,00
- 5.2. Desistências devem ser comunicadas ao e-mail vela@ices.com.br, sendo que após o dia 01/12/2024, será devolvido apenas 50% do valor pago.
- 5.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através do aplicativo OPTIBRA.

6. FORMATO

6.1. CAMPEONATO INDIVIDUAL

- 6.1.1. Os competidores serão divididos em flotilhas para velejar uma série classificatória seguida por uma série final.
- 6.1.2. A série classificatória ocorrerá nos 3 (três) primeiros dias de regata. Se 5 (cinco) regatas da série classificatória não forem completadas até o final do terceiro dia, esta série continuará até o fim do dia de regatas no qual for completada esta quinta regata, quando então todas as regatas deste dia contarão para a série classificatória.
- 6.1.3. Uma regata da série classificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata.
- 6.1.4. Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Caso não seja possível, a flotilha amarela (ouro na final), seguida pela flotilha azul (prata na final), terá número maior de competidores.
- 6.1.5. O número de flotilhas da fase final será o mesmo da fase classificatória.











6.2. CAMPEONATO POR EQUIPES

- 6.2.1. A quantidade de equipes por cada estado será determinada com base na súmula do Campeonato Brasileiro Individual publicada até as 20h do dia 10 de janeiro de 2025, levando-se em conta todas as regatas realizadas, independente do resultado de protestos ainda não julgados até este horário.
- 6.2.2. Será prerrogativa de cada estado nomear sua(s) equipe(s) representante(s) dentre os seus velejadores, independente do resultado. Em caso de eventual divergência entre os clubes do estado, se observará o item 6.2.1 para a eleição das equipes.

7. PROGRAMA

- 7.1. Cadastramento, retirada dos kits e medição, de 04/01/24 a 07/01/24, das 08h às 16h30.
- 7.2. Estão programadas até 12 (doze) regatas.
- 7.3. Até 3 (três) regatas podem ser disputadas por dia. Uma quarta regata poderá ser disputada desde que comunicada no dia anterior.
- 7.4. Não será dado nenhum sinal de partida após às 16h do dia 14/01/2025.











7.5. Programação:

Data	Horários	Atividades		
04/01/25	8h - 18h	Medição		
sábado	011 - 1011			
05/01/25	8h - 18h	Medição		
domingo	011 - 1011			
06/01/25	8h - 18h	Medição		
2ª. feira	011 - 1011			
	8h - 16h30	Medição Cerimônia de Abertura e Desfile Oficial das Delegações (Salão Social)		
07/01/25 3 ^a . feira	17h30			
	18h	Premiação da Copa Brasil de Estreantes (Salão Social)		
	19h	Reunião de timoneiros e técnicos (Salão Social)		
08/01/25	12h30	Regatas Classificatórias		
4ª. Feira	121130			
09/01/25	12h30	Pagetos Classificatórios		
5ª feira	121130	Regatas Classificatórias		
10/01/25	12h30	Regatas Classificatórias		
6ª feira	121130			
11/01/25	Campoonate Praemono per Equipoc			
sábado	19h	Assembleia Geral da Optibra		
12/01/25	12h30	Regatas - Fase Final		
Domingo	121100			
13/01/25	12h30	Regatas - Fase Final		
2ª. Feira	121100			
14/01/25	12h30	12h30 Regatas - Fase Final		
3ª. feira	3ª. feira 18h Entrega de prêmios e Encerramento (Salão Social)			

8. MEDIÇÃO

- 8.1. No momento da medição, o medidor irá exigir o Certificado de Medição do barco e da vela, de acordo com o previsto no artigo 18º item V do Regulamento Geral da Optibra.
- 8.2. Serão medidos/pesados de cada competidor: mastreação, vela, leme, bolina e casco, além de vistoriados os itens de segurança.
- 8.3. [SP] Durante o evento haverá inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água. Os itens de medição e segurança inspecionados e que não estiverem de acordo com as regras serão punidos de acordo com a Lista de Penalidades Padrão e Discricionais da IODA.
- 8.4. Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, um pique/espicha e uma vela durante o campeonato.
- 8.5. [NP] A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita mediante solicitação por escrito ao Comitê Técnico e desde que o equipamento danificado tenha sido checado,











devendo este ser apresentado para checagem na primeira oportunidade razoável.

9. INSTRUÇÕES DE REGATA

9.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos até o dia 6 de janeiro de 2025.

10. SEDE DO EVENTO

- 10.1. O evento será realizado no late Clube do Espírito Santo, Praça do late, 200, Praia do Canto, CEP: 29.055-730, Vitória. ES.
- 10.2. As regatas serão disputadas na Raia da Baía de Camburi. O Brasileiro por equipes poderá ser feito na Raia da Curva da Jurema

11. PERCURSO

11.1. Será utilizado o percurso trapezoidal da Classe Optimist.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

12.1. O Apêndice P, Procedimentos Especiais para a RRV 42, será aplicado, excluindo-se a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1. São necessárias 3 (três) regatas válidas para que se constitua a série.
- 13.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas.
- 13.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas, excluindo-se seu pior resultado.

14. EMBARCAÇÕES DE APOIO

- 14.1. Todas as embarcações de Apoio (federações, clubes, treinadores, team leader, pais, etc...) deverão se inscrever até as 16h do dia 7 de janeiro de 2025, preenchendo o formulário do Anexo, que deverá ser entregue na Secretaria Náutica, onde receberão um número de identificação. Este que número deverá ser fixado em ambos os lados do motor da embarcação, durante todo o evento. Será cobrada uma taxa de R\$ 150,00 por embarcação de Apoio.
- 14.2. Recomendamos que cada embarcação esteja equipada com rádio VHF, capaz de operar no canal











68 VHF para receber comunicado em água da CR.

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA

15.1. [NP] [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados nas dependências do ICES.

16. PRÊMIOS

- 16.1. Serão premiados no Campeonato Brasileiro Individual:
 - 1º ao 10º geral
 - 1º ao 5º mirim (masculino e feminino)
 - 1º ao 5º infantil (masculino e feminino)
 - 1º ao 5º juvenil (masculino e feminino)
 - 1º ao 3º flotilha prata
 - Troféu rotativo ao Campeão Brasileiro Geral
 - Troféu rotativo à Campeã Brasileira Feminino
 - O melhor Estado (O que somar o menor número de pontos entre seus 5 primeiros colocados)
 - A melhor Flotilha (A que somar o menor número de pontos entre seus 3 primeiros colocados)
 - As três primeiras equipes do Campeonato Brasileiro por Equipes.
- 16.2. A classificação por categorias será apurada a partir da classificação geral.

17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 17.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 17.2. Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

18. DIREITOS DE MÍDIA

18.1. Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora, seus patrocinadores e a CBVela o direito perpétuo de fazer, usar e exibir, de tempos em tempos, a seu critério, quaisquer filmes e programas de televisão ao vivo, gravados ou filmados e outras reproduções do atleta durante o período da competição sem indenização.











19. HOSPEDAGEM

- 19.1. Sugestões de hospedagem próximas ao late Clube do Espirito Santo ICES.
 - a) Bristol Praia do Canto Hotel http://www.bristolhotels.com.br/praia-docanto-hotel/hotel-overview.html.
 - b) Ibis Vitória Praia do Canto https://all.accor.com/hotel/5223/index.ptbr.shtml.
 - c) Hotel Senac Ilha do Boi http://www.hotelilhadoboi.com.br/.
 - d) Sheraton Vitória Hotel http://sheraton.hotelsinvitoria.com/pt/.
 - e) Hotel Costa Victória https://hotelcostavictoria.com.br/.

20. INFORMAÇÕES

- 20.1. Cada flotilha deverá fornecer, ao contato informado no item 21.3, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma na qual serão transportados (reboque, caminhão ou outro tipo).
- 20.2. Caminhões, automóveis, reboques e/ou outros veículos utilizados para o transporte dos barcos terão acesso permitido ao clube/estacionamento durante o tempo necessário para as operações de carga/descarga.
- 20.3. Para mais informações entrar em contato com IATE CLUBE DO ESPIRITO SANTO Secretaria de Vela, Praça do Iate, № 200, Praia do Canto, CEP: 29.055-730, Vitória ES www.ices.com.br | vela@ices.com.br | Telefone: 27 3225-0422 Secretaria de Vela.











ANEXO FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PESSOAL DE APOIO

Nº será preenchido pela organização do evento

		Potência do motor (
	•	ara contato: ()				
			Flotilha:			
	Estado: Atletas que dará apoio:					
	Ord.	Numeral da Vela	Nome do (a) veleja	dor (a)		
	1					
	2					
	3					
	4					
	5					
	6					
	7					
	8					
	9					
-	10					
	11					
	12					
	13					
-	14					
F	15					
L						
		_	de	de		